

RELATORIA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

EIXO 1. FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Mediação: Margarete Moraes, Ex-Secretária Municipal de Cultura, e Clóvis André Silva, Secretário Municipal de Cultura Adjunto

Considerando os objetivos da conferência, o Eixo 1 apresenta as seguintes propostas de diretrizes, aprovadas por unanimidade, para o fortalecimento do sistema municipal de cultura:

Diretrizes:

1. Fortalecer o orçamento da SMC e promover com urgência concursos para reposição e ampliação do quadro de servidores. (prioritária);

2 -A criação de uma comissão para estudo e revisão da formação e da atuação do CMC. A comissão também irá debater a organização da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a reposição e ampliação do quadro de servidores, devendo realizar encontros regionais abertos e amplamente divulgados, sendo construídos com os novos conselheiros municipais de cultura das regiões;

*Os encontros terão caráter formativo de capacitação e instrumentalização dos agentes culturais, entidades representativas e artistas, sobre o sistema municipal de cultura e caráter consultivo.

3 - Criação de uma comissão para revisão e análise do Plano Municipal de Cultura, devendo realizar reuniões em todas as regiões da cidade. O debate deve considerar o momento pós pandemia e o contexto atual da cidade. Também apresentará as diretrizes para implantação dos Colegiados Setoriais de Cultura Municipal e construção dos planos setoriais;

*As comissões devem ter como composição 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

DELEGADOS INDICADOS PARA À CONFERÊNCIA ESTADUAL:

Governo

TITULAR: Clóvis André Silva

SUPLENTE: Josselini Gomes Trindade Tito

Sociedade civil

TITULAR: Rejane Beatriz Verardo

SUPLENTE: Vera Regina da Silva Pereira

TITULAR: José Luís Vieira Ventura

SUPLENTE: Paulo Roberto Rossal Guimarães

EIXO 2 – Direitos Culturais e Cidadania

Mediadores eixo:

- Tânia Farias, Atuadora do Ói Nós Aqui Traveiz
- Jessé Moacir Faria Oliveira, Coordenador Municipal de Artes Cênicas - SMCEC

Diretrizes:

1- Garantir a toda população da Cidade a equiparidade de acesso e acessibilidade (no que diz respeito aos aspectos étnico-raciais, de gênero, orientação e mobilidade, proporcionando integração e equidade em direitos) à fruição de bens e serviços culturais; principalmente em regiões periféricas e vulneráveis (prioritária);

2- Valorizar, qualificar, recuperar equipamentos culturais públicos, promovendo investimentos, ex.: Usina do Gasômetro, Centro Municipal de Cultura, Teatro de Câmara, Armazéns do Cais do Porto, Kza das Artes Santa Terezinha, entre outros, bem como reconhecer e fomentar os espaços culturais independentes geridos por particulares, mas que mantenham o caráter público e contribuam para a livre fruição das artes e da cultura das mais diferentes linguagens, segmentos e grupos, garantindo a democratização dos espaços;

3- Garantir que todas as regiões da cidade tenham seu equipamento cultural edificado e infraestrutura adequada, observando espaços já existentes ou ainda adquirindo ou construindo novos espaços, a exemplo dos modelos da Estação Cidadania, sempre priorizando as regiões e comunidades onde não existam equipamentos culturais.

Delegados:

Titulares

1. Tânia Farias
2. Rosa de Fátima Pereira
3. Jessé Oliveira

Suplentes:

1. Michele Rolim
2. Eunice da Silva Mariano

3. Palmira Marques da Fontoura

Moções:

1 - Pela ocupação cultural de todos os armazéns do Cais do Porto, com repasse a entidades da sociedade civil para gestão pública, e recuperação do Anfiteatro Pôr do Sol. Ressalva – moção não acompanhada pelo governo, mas, embora gestão direta sobre estes equipamentos não lhe caiba, SMCEC se dispõe a ajudar a promover seminários internos para debater ocupações dos armazéns do Cais Mauá, bem como destino do Anfiteatro Pôr do Sol

EIXO 3 – RESPEITO À DIVERSIDADE CULTURAL

Mediação: Letícia Fagundes, Secretária-Geral do CMC, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, assessoria da SMC

RELATOR: Luiz Claudio Knierim

Diretrizes:

1 – A SMC deverá assegurar mecanismos de estímulo a participação e ao protagonismo de mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais (povo de terreiro e quilombolas), populações nômades (ciganos e circenses) imigrantes e refugiados, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência, idosos e de outras minorias, por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou outro meio de ação afirmativa, que garanta a participação e o protagonismo desses grupos (prioritária);

2 – Cabe também à SMC desenvolver políticas de combate ao racismo estrutural em consonância com as diretrizes da Lei 10.639 e das políticas da Secretaria Municipal de Educação. É imprescindível que o município de Porto Alegre implemente o Museu da História e da cultura do Povo Negro, de acordo com a Lei 10.986/2010, como um espaço de celebração de seu legado cultural. Criar uma comissão especial ou um GT para acompanhar a implementação do Projeto do Museu do Negro;

3 – A Secretaria Municipal de Cultura deve também valorizar os territórios indígenas e quilombolas e territórios dos povos tradicionais de matriz africana mediante a proteção e salvaguarda dessas áreas como sítios antropológicos, históricos e culturais do patrimônio material e imaterial e implementar políticas públicas de fomento e fruição criando espaços de exposição dos seus produtos e sua arte. Recomenda-se a representação desses segmentos no Conselho Municipal de Cultura.

*As concessões dos espaços públicos para instituições culturais de direito privado como Centros de Tradições Gaúchas – CTGs, Escolas de Samba, grupos de artes cênicas, hip-hop entre outros, devem assegurar as múltiplas manifestações, garantindo a participação dos grupos da diversidade como pontos de cultura descentralizados.

Delegados Poder Público:

- Titular: Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte

– Suplente: Florisnei Thomaz

Delegados da Sociedade Civil:

- Titulares: Letícia Fagundes e Rozane Dalsasso

– Suplentes: Amanda Cardoso e Luiz Claudio Knierim

Moção 1 – Apoio à derrubada dos vetos presidenciais da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2.

EIXO 4 – Desenvolvimento Sustentável nas perspectivas Social, Cultural, Ambiental e Econômica).

Mediação: Marlise Nedel Machado, Conselheira Municipal de Cultura e Álvaro Franco, Assessor Especial da SMC.

Diretrizes:

1. Identificar e recompor integralmente os fundos da cultura, segundo os referenciais estabelecidos em lei (prioritária);

2. Fomentar, por meio do poder público, a sustentabilidade da Cultura em consonância e harmonia com suas dimensões econômica, cidadã e simbólica;

- Criar meios para a população vulnerável frequentar e utilizar os espaços culturais, gerando pertencimento qualificado;

- Contemplar, por meio dos editais, um parâmetro de equidade frente aos diferentes poderes aquisitivos do público consumidor, contribuindo para a formação de plateia nas três dimensões da cultura;

- Contemplar, por meio dos editais, um parâmetro de equidade frente aos diferentes fazedores de cultura, buscando equalizar a distribuição de recursos.

3. Valorizar e implementar a descentralização da cultura:

- Valorizar e fomentar os talentos locais;

- Ativar e desburocratizar a utilização dos equipamentos culturais;

- Propiciar o intercâmbio intergeracional nas ações culturais;

- Fomentar ações formativas para qualificar a gestão das OSCs;

- Incentivar a transversalidade da cultura, em especial com a Educação.

Delegados para Conferencia Estadual:

Titulares:

Yassanan de Souza Costa

Marlise Nedel Machado

Miguel Ortiz

Suplentes:

Lindomar de Oliveira

Tarciso Falconi da Cunha

Álvaro Afonso de Almeida Franco

Eixo 5 - Patrimônio cultural material e imaterial.

Mediação: Jacqueline Custódio, Gestora Cultural, e Ronice Giacomet Borges, Diretora Municipal da Memória e Patrimônio, SMCEC

Diretrizes:

1 – Ações de preservação (prioritária):

Educação patrimonial dentro da ampliação do conceito de patrimônio cultural; estratégias para manutenção dos monumentos públicos; fortalecimento orçamentário, com ênfase nos fundos culturais; editais específicos para a área; ampliação de políticas para o patrimônio material (transferência de potencial construtivo, redução de impostos, programa de auxílio aos proprietários particulares, como havia o FUMPOA);

2 – Corpo técnico e órgãos de patrimônio cultural:

Realização de concursos para área técnica da SMC especialmente da EPACH, com diversificação de formação, como antropólogos, historiadores, museólogos etc., e reestruturação do COMPAHC, ampliando a publicização de atos, divulgação do processo eleitoral e acesso público às sessões;

3 – Políticas de patrimônio cultural:

Incentivo e apoio técnico às pesquisas de registro; inventários participativos; mapeamento de quilombos, territórios dos povos originários e artes circenses; manutenção dos quilombos

urbanos em seus sítios originais, formalização de Termo de Permissão de Uso para as entidades de todos os segmentos.

Delegados Titulares:

Daniel Gomes

Consuelo Vallandro Barbo

Ronice Borges

Delegado Suplentes:

João de Los Santos

Jacqueline Custódio

Patrícia de Oliveira Sachet

MOÇÃO 1:

Pela manutenção do cais do porto público, com ocupação cultural de todos os armazéns, com gestão compartilhada com a sociedade civil; Ressalva 1 – moção repetida. Ressalva 2 – moção não acompanhada pelo governo, mas, embora gestão direta sobre estes equipamentos não lhe caiba, SMCEC se dispõe a ajudar a promover seminários internos para debater ocupações dos armazéns do Cais Mauá, bem como destino do Anfiteatro Pôr do Sol

MOÇÃO 2:

Manutenção da comunidade do Quilombo Mocambo em seu local atual.

Observação:

As diretrizes prioritárias são as de número 1 colocadas em negrito e sublinhadas.

Paulo Guimarães

Secretário Geral da Conferência